Presidente Lucena, 13 de junho de 2014.

**Of. Cam n° 028/2014**

**ASSUNTO: Pedido de Informações 002/2014**

Prezada Sra. Presidente,

Ao cumprimentá-la, vimos através deste, em resposta ao pedido de informação n° 002/2012, datado de 30/05//2014, informar o que segue abaixo.

Primeiramente cabe informar que o Município de Presidente Lucena possui **o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**, instituído pela Lei Municipal n° 849/2012. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Município de Presidente Lucena, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216 da Constituição da República, e na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Frisa-se que por ter população inferior a 10 mil habitantes o Município não é obrigado a divulgar os vencimentos dos servidores.

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, abrangendo a busca e o fornecimento da informação requerida, é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que será cobrado do requerente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, conforme definido em regulamento próprio, sendo vedado somente o acesso a informações pessoais que potencialmente possam prejudicar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem, bem como as liberdades e garantias individuais daqueles a quem elas se refiram.

Considerando o exposto, informamos que segue em anexo planilha com a nominata dos ocupantes de cargos em comissão, estagiários e servidores no exercício de Função Gratificada.

Quanto ao pedido de informação de salário dos mesmos, informamos que os valores foram definidos na Lei Municipal n° 808/2012 e suas alterações, que se encontram devidamente publicadas no site do Município, com acesso disponível a todos os cidadãos interessados.

Sem mais, desejamos votos de estima e apreço aos nobres Vereadores e nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

**REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 Prefeita Municipal

À Senhora

**Vereadora Joice Silvinha Froehlich**

Presidente da Câmara de Vereadores

Presidente Lucena/RS